



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal, **BRUNA FRANCISCA SULCZEWSKI VENDRUSCULO**, Professora, lotada em Escolas Municipais, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ANTONELLA VENDRUSCULO**, no período de 08 de agosto a 11 de agosto de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de agosto de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 10/08/2023

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.